

LEI Nº 785/87.

EMENTA: Dá denominação a logradouro Público e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VICÊNCIA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vicência, aprovou e eu / sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Rua Antonio Pereira de Souza, uma das ruas a serem abertas nesta cidade.

Art. 2º - Fica o Prefeito do Município autorizado a fazer a aposição da placa indicativa na rua acima citada.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vicência, em 18 de Novembro de 1987.

José Antonio Dias

JOSÉ ANTONIO DIAS - PRESIDENTE.

Rivaldo José da Silva Ataíde
RIVALDO JOSÉ DA SILVA ATAÍDE - 1º SECRETÁRIO.

José Barbosa da Silva
JOSÉ BARBOSA DA SILVA - 2º SECRETÁRIO.